

PLENÁRIO**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 07 DE ABRIL DE 1994****ELEIÇÃO PARA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E HOMENAGEM AO EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO**

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às quatorze horas, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro William Patterson, presentes os Exmos. Srs. Ministros Bueno de Souza, José Dantas, Antônio Torreão Braz, José Cândido de Carvalho Filho, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Jesus Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Adhemar Maciel e Anselmo Santiago, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivos justificados, os Srs. Ministros Cid Flaquer Scartezini, Sálvio de Figueiredo e Cesar Asfor Rocha.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Srs. Ministros, a finalidade da convocação desta sessão é para procedermos à eleição do substituto do Sr. Ministro Athos Carneiro no Conselho da Justiça Federal. Determinarei que distribuam as cédulas para eleição.

Devo salientar que, na ordem de antiguidade, o candidato será o Sr. Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

Designo escrutinadores os Srs. Ministros José Dantas e Bueno de Souza.

Colhidos os votos e efetuada a contagem pela Comissão Escrutinadora, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente proferiu o seguinte resultado:

Ministro LUIZ VICENTE CERNICCHIARO	28 votos
Ministro WALDEMAR ZVEITER	01 voto

DECISÃO

O Plenário declara eleito, para compor o Conselho da Justiça Federal, na qualidade de Membro-Suplente, o Sr. Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, em vaga ocorrida por força de aposentadoria do Sr. Ministro Athos Carneiro.

Srs. Ministros, cumpre-me o dever, embora a contra gosto, de comunicar aos ilustres colegas que participa pela última vez da Sessão Plenária, deste Superior Tribunal de Justiça, o nosso Colega, prezado amigo e caro mestre, Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

Para uma ligeira saudação de despedida, concedo a palavra ao Sr. Ministro Anselmo Santiago.

O EXMO. SR. MINISTRO ANSELMO SANTIAGO: Exmo. Sr. Ministro-Presidente, Exmos. Srs. Ministros, meus Senhores, minhas Senhoras, como é do conhecimento de todos nós, esta é a última sessão da Corte de que participa o eminente Ministro JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO, cuja aposentadoria se avizinha. Por honrosa designação do insigne Presidente deste Egrégio Tribunal, Ministro WILLIAM PATTERSON, coube-me a difícil tarefa de saudar o preclaro magistrado que nos deixa, por quem nutro especial estima e profunda admiração.

Embora reconhecendo nos demais colegas melhor qualificação para o encargo, essa escolha estejam certos disso, é, para mim, incumbência desvanecedora, timbrada, porém, de certa tristeza, na medida em que a despedida de um colega do convívio diário, ao fim de uma gloriosa jornada de trabalho, é deveras sentida. Deixa, todavia, Sua Excelência, o Ministro JOSÉ CÂNDIDO, nesta Casa, a marca indelével da sua passagem por ela, substantivada nos ensinamentos dos seus votos, de que dão notícia a Revista do Tribunal Federal de Recursos e a Revista do Superior Tribunal de Justiça, no vulto modelar de homem que alia à sua independência a fidelidade à sua ciência; à integridade do juiz, a bondade do cidadão.

Todo esse patrimônio de saber e de virtude deita suas origens no distante sertão nordestino. Nasceu na cidade de Boa Viagem, não muito longe do trecho altaneiro da Serra de Santa Rita. Seus pais, José Cândido de Carvalho e Maria Emília de Carvalho, matricularam-no no Colégio de São Francisco das Chagas, na cidade de Canindé, sendo posteriormente transferido para o Colégio São Luís e Liceu do Ceará, em Fortaleza, onde concluiu o primeiro ciclo ginasial. Ainda muito jovem, o nosso homenageado mudou-se para a Bahia, onde terminou o segundo ciclo no Colégio Estadual, para em seguida ingressar na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, onde se bacharelou.

Durante o período de seus estudos universitários o nosso homenageado ministrou aulas de Francês e História Geral em colégios de Ilhéus e Salvador, época em que também exerceu com operosidade o jornalismo e a sadia política estudantil.

Mestre de Direito Penal em Faculdades de Direito de Ilhéus, Salvador e Brasília, na UnB, desempenhou diversas tarefas acadêmicas, compondo bancas examinadoras, frequentando cursos, congressos, seminários, simpósios, no Brasil e exterior, proferindo palestras e conferências. As posições que ocupou, as missões que exerceu, as conquistas práticas que realizou, foram, todas, fruto de um trabalho tenaz, de uma probidade incorruptível, de uma vida em que o caráter, herança do lar, é firme como o cerne e o âmago da árvore altaneira que lhe empresta o sobrenome.


Ame

Como Deputado Estadual prestou relevantes serviços à terra de Rui Barbosa.

Como advogado foi o profissional zeloso e equilibrado na defesa de seus constituintes.

Como Juiz Federal, nomeado em março de 1967, o Ministro JOSÉ CÂNDIDO foi titular da 2ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, e, posteriormente, ocupou a direção do Fôro da mesma Seção Judiciária, tendo integrado o Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado. Convocado, compôs a Egrégia Corte do Tribunal Federal de Recursos, em 1969. Em 23 de julho de 1980 foi nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos, tendo, a partir de então, exercido inúmeras e honrosas atribuições, como as de Presidente da 2ª Seção do TFR, de 1987/1989; Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1ª Instância e Supervisor de Informática do TFR, de 1987/1989; Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, de 1992/1994; Presidente da 3ª Seção e da 6ª Turma do STJ, de 1991/1993; Ministro Corregedor da Justiça Eleitoral, de outubro de 1992 a março de 1994, dentre várias outras funções que desempenhou. O Ministro JOSÉ CÂNDIDO em sua carreira de magistrado foi o Juiz inviolável que, no dizer de Humberto de Campos, "é aquele que não foge às situações difíceis, aos pleitos fragorosos, e que não apenas se limita à prática perfeita da Justiça no terreno desobstruído, é o que patenteia a sua integridade, o seu devotamento, desobstruindo o terreno. A estrela que se mostra brilhante no espelho de água límpida, não realiza nenhum prodígio. O que lhe dá beleza é, exatamente, a circunstância de mostrá-la clara, radiosa em toda a pureza do seu brilho, quando se mira no pântano".

Com a serenidade de julgamento com que sempre pautou seus atos, na vida pública e na particular, O Ministro JOSÉ CÂNDIDO revelou-se sempre a figura serena e nobre de um perfeito magistrado.

Parafraseando o eminente Ministro DJACI FALCÃO, em oração proferida no Colendo Supremo Tribunal Federal, em dezembro de 1981, para homenagear o hoje saudoso Ministro CUNHA PEIXOTO, que se aposentara, posso dizer que parte um trabalhador lúcido e infatigável, consciente de que "o trabalho é um bem do homem". Por tudo isto, resta-nos o conforto de que ornado pelo saber, enriquecido pela experiência, enfim, imbuído de alevantados propósitos, o estimado Ministro JOSÉ CÂNDIDO continuará emprestando a sua alta contribuição à Ciência do Direito e à grandeza da vida jurídica.

Muito obrigado!

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON: Para falar em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, concedo a palavra ao Dr. Roberto Caldas.


Auto

O SR. DR. ROBERTO CALDAS: Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Exmo. Sr. Ministro, Professor, José Cândido de Carvalho Filho, a coincidência do mister de participar de julgamento perante a Terceira Seção põe-me neste momento, em situação de deveras emoção por participar da última sessão do querido Professor José Cândido de Carvalho Filho, que, não só no seu trabalho diário de Magistrado como de Professor, muito nos ensinou - a mim, aos meus colegas de faculdade e à Classe dos Advogados - e só enobrece, e continuará enobrecendo, a Ciência do Direito.

Dada a surpresa com que fomos pegos, em nome da Ordem, da Classe dos Advogados, deixo aqui, Professor, Ministro essa singela homenagem. Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO: Srs. Ministros, dos vinte e sete Ministros que integravam o ex-Tribunal Federal de Recursos, em 1980, quando de minha posse, restam hoje, após minha saída, apenas sete. Aos que se aposentaram, ao longo desses quatorze anos, presto minhas homenagens como velho companheiro de trabalho. Aos que faleceram, o tributo da minha saudade.

Deixo o Superior Tribunal de Justiça, falando aos colegas numa solenidade distinta das precedentes, sem os convites oficiais e o cerimonial das festas de despedida, que provocam emoções desnecessárias. Afasto-me da Corte, na minha oficina de trabalho, com a alegria e o enlevo da chegada. Tenho consciência do dever cumprido; o entendimento de que na vida há tempo para tudo. Completada a idade limite, é natural a saída. O importante é aceitá-la em sua época. O tempo é inexorável, mas é possível conviver com ele, tal como ensina o escritor WALTER KAUFMANN (O tempo é um artista): "Vive-se bem a vida em camaradagem com o tempo, vendo-o como ele é, respeitando suas obras, inclusive a decadência e a morte, chegando a um acordo com a idade, com o passado e com a história". Confesso que deixo o Tribunal, acolhendo, com boa vontade, a imposição da lei. Levo comigo gratas recordações de todos os colegas.

Ingressei na magistratura, em 1967, como Juiz Federal da Bahia, e, depois de tantos anos, ainda não sei dizer se fui bom ou mau juiz. Sei que, desde o início da minha vida de magistrado, fixei-me no ensinamento de PLATÃO, em sua famosa "Apologia de Sócrates": "O juiz não é nomeado para fazer favores com a justiça, mas para julgar segundo as leis". Depois de tantos anos, domina-me a certeza de que procurei, em todas as causas, agir de acordo, com a minha consciência e a convicção de estar aplicando o melhor direito.

Desde o tempo da Academia, voltei-me para o estudo de Direito Penal. Foi uma preferência natural que me conduziu, ainda como advogado, à Cátedra de Direito Penal, na então Faculdade de Direito de Ilhéus, hoje Universidade Estadual de Santa Cruz, e, posteriormente, na Universidade Federal da Bahia, onde ingressei através de concurso. Como juiz, continuei a ter predileção pelas questões penais. Sempre fui inflexível contra o crime, sem distinguir a classe de seus autores. Para mim, o fundamental é a segurança do Estado e da Sociedade, através da repressão ao delito e à violência. Aprendi muito cedo a lição de FEUERBACH, de que "a sanção punitiva é instrumento da ordem e da segurança social".

A estrada percorrida até hoje foi longa. Não afirmo que chego cansado a seu final, mas simplesmente desejoso de mudar de vida, de afastar-me da intimidação provocada pela rotina do julgamento de processos que se renovam aos montes.

De tudo, o que mais me alegra é poder dormir em paz com minha consciência. É haver procedido sempre com honradez e dignidade. Meus bens podem ser declarados sem receio. Meu patrimônio, depois de todos esses anos na magistratura, ficou acrescido apenas de dois imóveis de algum valor; um por herança, e o outro por compra, com financiamento. Parto agora para outra atividade profissional. Volto à advocacia, onde comecei, prometendo agir com a mesma dignidade a que me afeiçoei. Procedi, como juiz, igual ao lapidador referido por CALAMANDREI, em um opúsculo intitulado, no original: "Elogio dei giudice scritto da nn avvocato". Conta o notável jurista, que: "Em certas cidades da Holanda, os lapidadores de pedras preciosas vivem em obscuras oficinas, ocupados todo dia a pesar, em balanças de precisão, pedras tão raras, que bastaria uma só para os tirar da miséria. À noite, quando as entregam, faiscantes à força de polimento, a quem ansiosamente as espera, preparam serenamente, sobre aquela mesma mesa onde pesaram os tesouros alheios, a sua ceia frugal e partem sem inveja, com as mãos que lapidaram os diamantes dos ricos, o pão da sua honesta pobreza". O Juiz também vive assim.

Srs. Ministros, a comparação é perfeita e cai como uma luva sobre o juiz honesto. Tenho a convicção de assim haver procedido, julgando causas que representavam verdadeiras fortunas; mas que, em minhas mãos, não passavam das mais humildes, como aquelas dos milhares de previdenciários que vêm à Corte, em defesa dos míseros acréscimos de sua aposentadoria.

Srs. Ministros, não devo cansá-los; ao concluir meu discurso, faço a indagação de que a Igreja nos recomenda, para este ano: E a Família, como vai? Respondo que vai muito bem, obrigado. Após quarenta e quatro anos de casados, somos minha mulher e eu o mesmo casal amante, que jurou união indissolúvel perante o altar da velha Igreja de São Jorge dos Ilhéus. Nossos filhos são ótimos e os netos maravilhosos. A partir de agora, terei mais tempo para conviver com minha família.

Deixo nesta Corte, em cada colega, um amigo. Tenho estima por todos. Nunca os ofendi, nem por eles me sinto ofendido.


Ahu

Agradeço ao prezado Ministro Anselmo Santiago as suas generosas palavras em nome do Tribunal, convencido de que elas foram ditadas mais pela bondade de seu coração .

Agradeço também ao Dr. Roberto Caldas, representante da Ordem dos Advogados, as carinhosas palavras a mim dirigidas.

Despeço-me também da Corte com o respeito devido. Acredito na sua honra e na dignidade de seus juízes.

Despeço-me do ilustre Subprocurador, e, em sua pessoa, de seus colegas que acompanham os trabalhos do Tribunal. Igualmente, dos serventuários do Tribunal, dos quais recebi a mais honrosa distinção. Por último, presto minha homenagem à destemida classe dos advogados, a que volto a pertencer, como se estivesse deixando a Faculdade de Direito da Bahia, agora encanecido, mas sem haver perdido o ideal.

Adeus a todos. Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Antes de encerrar, quero registrar, com satisfação, a presença, na platéia, do digno Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Dr. Paulo Galotti.

Encerrou-se a Sessão às quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente e pela funcionária que a secretariou *ad hoc*.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 07.04.94.


Ministro WILLIAM PATTERSON
Presidente


Belª ROSÂNGELA SILVA
Secretária